

O mercado financeiro é regulado pela legislação e existem [práticas que não podem ser realizadas](#), como é o caso do insider trading.

O **insider trading** é uma prática condenada e vedada pela legislação brasileira. Apesar disso, ela pode acontecer com certa frequência, além de gerar perdas diretas ao investidor.

## O QUE É?



O insider trading é uma prática onde se utiliza de informações privilegiadas para obter lucros ou vantagens no mercado financeiro.

Por informação privilegiada pode-se considerar tudo que tiver potencial de influenciar a cotação dos valores e decisão de investimento.

Nesse sentido, o insider, pessoa detentora da informação capaz de afetar a transação, pode ser:

- Administradores
- Profissionais com funções técnicas ou destinadas à aconselhar administradores
- Membros do conselho fiscal
- Acionistas controladores

## EXEMPLOS DE INFORMAÇÕES PRIVILEGIADAS:

Existem vários exemplos da utilização de informações privilegiadas que podem ser utilizadas no mercado financeiro.

Dessa forma, são alguns exemplos destas práticas, a utilização de informações sobre:

- Processos judiciais e administrativos sob sigilo de justiça
- Resultados operacionais e financeiros das companhias
- Descoberta de novas tecnologias
- Fechamentos de contratos
- Informações sobre negociações de fusões e aquisições
- Sucesso ou fracasso em pesquisas de investimentos

A Resolução 44 da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), publicada recentemente, substituiu a Instrução CVM 358/02 que trata da divulgação de informações sobre ato ou **fato relevante**, dentre outras questões.

Assim, os insiders estarão proibidos de negociar com valores mobiliários 15 dias antes da divulgação trimestral contábil, bem como da demonstração anual financeira.

Importante ressaltar que a vedação é autônoma, e [não levará em conta se o insider possui ou não acesso à informação](#).

## CONSEQUÊNCIAS DO INSIDER TRADING PARA O MERCADO EMPRESARIAL

A utilização de informações privilegiadas é extremamente prejudicial para o mercado financeiro e, não é atoa que estas práticas são consideradas crime no Brasil.

Os principais efeitos destas práticas no mercado são:

- Prejudicar a igualdade de condições no mercado

Uma das principais questões envolvendo os investimentos na bolsa de valores é a condição de igualdade entre os investidores, sendo a essência dos investimentos de **rendas variáveis**.

Neste sentido, todos possuem as mesmas informações e, assim, ninguém terá qualquer vantagem no momento de realizar investimentos.

Dessa forma, se alguém possui alguma informação a mais, ou antes de qualquer outra pessoa, ela estará ferindo a igualdade entre os investidores.

- Poderá ser considerado roubo

Sabemos que o mercado de ações sofre mudanças de valores de acordo com o momento do mercado, com a política do lugar, escândalos envolvendo pessoas importantes nas companhias, dentre outras questões.

Dessa forma, se alguém fica sabendo de qualquer informação que irá impactar o mercado financeiro positiva ou negativamente, antes dos demais, essa pessoa poderá se adequar à informação.

Podendo assim, comprar mais ações de uma determinada empresa antes dos valores subirem, ganhando dinheiro, ou fazendo o contrário, vendendo as ações antes de seus valores diminuírem.

Portanto, essa prática poderá ser considerada roubo visto que, a pessoa sabe que estará obtendo um ganho financeiro em algo que, após os demais saberem das informações não terá o valor negociado.

Dessa forma, é necessário estar sempre bem informado sobre o mercado e evitar práticas de **insider trading**, denunciando se souber que outros as praticaram. Gostou do conteúdo sobre e quer aprender mais sobre o universo do Direito? [Continue acompanhando nosso blog e siga nosso Instagram.](#)